

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, **DECLARO**, para efeitos do inciso I, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que a despesa referente a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6023/2024 possui previsão de recursos orçamentários, conforme abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
04.122.0064.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Barcarena (PA), 31 de maio de 2024.



Edir Rodrigues Filho
Secretário Adjunto de Administração e Tesouro
Decreto nº 0427/2023 – GPM
Contato: (91) 99165-1391
E-mail: semadpmb@gmail.com